



PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

DECRETO MUNICIPAL Nº 32, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Decreta luto oficial, por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Zé Doca, pelo falecimento do ex-prefeito **FRANCISCO BARROSO DE SOUSA**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, as funções típicas do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, o falecimento do ex-prefeito, Senhor **FRANCISCO BARROSO DE SOUSA**, homem íntegro, honesto e que nutria um elevado sentimento público de amor pela cidade e pelos seus munícipes;

CONSIDERANDO, o dever inalienável de reconhecer publicamente os préstimos, os predicados e a indiscutível importância desse homem público, cidadão e honrado chefe da família com a qual conviveu por décadas em nosso Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado LUTO OFICIAL de 3 (três) dias em todo o território do Município de Zé Doca em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito, Sr. **FRANCISCO BARROSO DE SOUSA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES
Prefeita Municipal

